A primitiva produção escrita em português

(2004)

[Publicado em *Orígenes de las lenguas romances en el Reino de León. Siglos IX-XII*, León, Centro de Estudios e Investigación San Isidoro, 2004, vol. II, p. 69-97.9

Trata esta comunicação da produção inicial de documentação escrita em língua portuguesa, desde as suas primeiras manifestações até ao momento em que, tendo sido formalmente adoptada como língua de registo dos actos oficiais da governação, se tornou opção linguística "por defeito", sem significado especial no plano cultural ou socioestrático. Quanto às primeiras manifestações, o estado actual dos nossos conhecimentos situa-as na década de 1170, ou seja nos finais do reinado do primeiro rei português, Afonso Henriques, embora decorram discussões sobre a datação exacta e a prioridade de certos documentos (e, é preciso dizê-lo, sobre o seu estatuto linguístico). Quanto à adopção generalizada do português como língua da escrita, ela situa-se no início do governo do nosso sexto rei, Dinis (1279), à semelhança do que o seu avô Afonso X dispusera pouco antes em Castela. Teremos, assim, de examinar o que se passou num período ligeiramente superior a cem anos, de meados do séc. XII a meados do séc. XIII.

Em questão estarão apenas, pela natureza das coisas, textos de natureza não-literária. Os documentos, também chamados *textos não-literários*, são há muito a fonte preferida dos linguistas, por razões compreensíveis: escritos para servir finalidades práticas relacionadas com a administração, o direito público ou privado e a actividade económica (caso dos actos de governo, escrituras de venda de propriedades, testamentos, etc.), estes textos são geralmente explícitos quanto ao local e à data em que foram escritos e quanto aos participantes nos diversos níveis da sua produção: como esses elementos constam do próprio texto e podem ser sujeitos a crítica histórica, permitem ao linguista avaliar o grau de correspondência e de identificação entre o texto e o dialecto falado no local e na época em que ele foi escrito, de modo a saber se o pode utilizar como fonte satisfatória para o conhecimento desse dialecto e, por

extensão, da língua oral da época. Mas a confiança na eficácia directa e imediata do documento como retrato da língua não é, hoje, tão absoluta como era no tempo de Menéndez Pidal, topicalizando no grande filólogo uma atitude científica que influenciou profundamente, e por gerações, a linguística histórica não só de Espanha como também de Portugal (Lindley Cintra foi, convém não esquecer, um discípulo directo de Menéndez Pidal). A este respeito, são típicas as cautelas manifestadas por Clarinda de Azevedo Maia que, depois de ter analisado um extenso *corpus* de escrituras notariais produzidas na Galiza e no norte de Portugal durante a Idade Média, concluiu:

Embora os documentos notariais de carácter particular não sejam um espelho fiel, uma reprodução da linguagem local, eles deixam transparecer certos factos da linguagem falada da época. Uma interpretação crítica desses documentos [...] permit[e] compreender a verdadeira natureza da língua escrita dos documentos não literários da Idade Média e manifest[a] ser impossível uma plena reconstrução dos estados pretéritos da língua. Tratando-se de uma linguagem escrita, e além disso, de carácter bastante artificial, a linguagem desses documentos medievais nunca reflecte fielmente a linguagem falada da época e da região a que se referem [...]. O seu valor como fontes de informação para o conhecimento da língua na Idade Média é [...] bastante variável: cada documento deixa transparecer, em diferentes proporções, certos traços da linguagem falada, de acordo com determinadas circunstâncias que podem influenciar, de modo mais ou menos acentuado, a maneira como cada notário escreve. Podem considerar-se factores verdadeiramente decisivos a educação e o grau de cultura do notário ou do escriba e a época em que o documento foi escrito. Relativamente a este último aspecto, pude comprovar que os documentos do século XIII e do início do século XIV, devido à influência da tradição latina notarial e, também em virtude de uma menor diferenciação das variedades regionais compreendidas na área estudada, deixam transparecer menos traços da linguagem falada do que os correspondentes ao período posterior. (Maia, História do Galego-Português, 1986, p. 950).

O que o documento oferece é um resultado (modificado pela passagem do tempo sobre o manuscrito) do percurso da mão do escriba, percurso que foi condicionado por diversos factores – dialecto natal, dialecto do local de produção do documento, aprendizado da escrita, modelos de documentos em que se inspira. Assim, é importante conhecer a biografia do escriba, ou pelo menos as circunstâncias que

envolveram o acto de escrita, pois devem ser apreciados diferentemente um documento escrito em Lisboa por um escriba lisboeta e um documento escrito no Minho pelo mesmo escriba. Ao contrário de autores que pensam que a linguagem escrita, hesitante e hibridada de galego-portuguesismos e de leonesismos, dos foros de Castelo Rodrigo espelha características próprias da língua falada numa região de fronteira que, no séc. XIII, era disputada pelos reinos de Leão e de Portugal e que tinha sido povoada por populações falando as duas línguas, Lindley Cintra 1 pensava que um escriba galego tinha copiado, pouco fielmente, um manuscrito mais antigo em leonês, daí o resultado híbrido a que chegou. Para o linguista usufruir das reais vantagens do texto não-literário, que lhe permitem saber como uma pessoa identificada escrevia (e talvez falasse) em determinado ponto do tempo e do espaço, precisa de se inteirar primeiro das circunstâncias históricas em que o texto foi escrito. É esse o campo de intervenção de uma série de disciplinas auxiliares da História e da Filologia, equipadas com metodologias próprias que podem atingir apreciável sofisticação – a paleografia, a diplomática e a codicologia antes de mais, mas a crítica textual também.

E aqui tem lugar uma reserva, ou uma melhoria de formulação, do que acabo de dizer acerca dos textos não-literários: as mesmas técnicas minuciosas de observação e de reconstituição de procedimentos de escrita que ajudam o linguista a extrair o máximo de informação desses textos podem ser postas ao serviço, com excelentes resultados, de textos de natureza não documental, os globalmente chamados *textos literários*, os quais existem normalmente em cópias e não em autógrafos, se integram em estemas genealógicos enigmáticos e são ricos em problemas de autoria, datação, local de produção e dependência de fontes ou exemplares. Estas dificuldades do texto literário costumam limitar o seu emprego como documento linguístico, mas quando peritagens codicológicas, por exemplo, determinam as circunstâncias exactas da produção de um determinado suporte textual, então nada impede que ele seja tomado como documento

_

¹ L. F. Lindley Cintra, A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1959; 2.ª ed. Lisboa, IN-CM, 1984. E também "Langue parlée et traditions écrites au Moyen-Âge (Péninsule Ibérique)", Atti del XIV Congresso Internazionale di Linguistica e Filologia Romanza, Napoli, Macchiaroli, 1974, 463-472.

linguístico, com o benefício de estar livre de formularismos e de oferecer instâncias muito variadas e expansivas da linguagem da época. De qualquer maneira, este benefício não tem muita oportunidade de se aplicar ao período primitivo que aqui nos interessa, pois dele não chegaram até nós manuscritos literários produzidos em Portugal. O Cancioneiro da Ajuda deve ser do final do séc. XIII, portanto situado fora daquele período, embora as investigações de Maria Ana Ramos ² levem a supor a existência, antes dele e servindo-lhe de exemplares, de compilações de poemas de trovadores individuais, que teriam possivelmente a forma de rolos como o conhecido Pergaminho Vindel. Que durante todo o séc. XIII houve escrita literária em português é uma evidência quase axiomática, que decorre da cronologia dos poetas a que ela é atribuída, a menos que se conjecturem processos de escrita criativa e de transmissão mnemónica que nos persuadam convincentemente que muitas cantigas de amigo e de amor foram transmitidas oralmente durante cem anos, antes de serem pela primeira vez escritas no pergaminho. Quem percorre a prosa literária portuguesa dos sécs. XIV e XV frequentemente se impressiona com secções do texto em linguagem muito antiga, que seria anacrónica no tempo real do manuscrito e se explica como vestígio linguístico dos suportes anteriores do texto, que copista escrupuloso manteve: isso é evidente nas versões portuguesas da Demanda do Santo Graal e do Livro de José de Arimateia, que em cópias tardo-medievais preservam em boas condições a língua do seu original, que se julga ter sido uma tradução portuguesa feita em meados do séc. XIII de romances arturianos franceses 3.

Mas da literatura portuguesa inicial poucos ou nenhuns originais sobreviveram, pelo que não há oportunidade de sobre eles se exercerem os exercícios finos da codicologia e restantes disciplinas. Dito de outra maneira, é com os textos não-literários que teremos de contar.

² P. ex., Maria Ana Ramos, "O Cancioneiro da Ajuda. História do códice. Descrição e problemas", Cancioneiro da Ajuda. Edição fac-similada do códice existente na Biblioteca da Ajuda. Apresentação, Estudos e Índices. Lisboa, Edições Távola Redonda, 1994, 27-47.

³ Ivo Castro, «Sobre a data da introdução na Península Ibérica do ciclo arturiano da Post-Vulgata», *Boletim de Filologia*, XXVIII, 1983, 81-98.

A documentação medieval portuguesa

As principais aproximações ao tema por parte da erudição portuguesa, ao longo do séc. XX, devem-se a grandes filólogos e historiadores como Leite de Vasconcelos, Pedro de Azevedo, Rui de Azevedo, Luís F. Lindley Cintra e Avelino de Jesus da Costa. Estes autores preocuparam-se principalmente, cada um de seu modo, e sem forte coordenação entre contemporâneos, em localizar e publicar conjuntos de documentos inéditos, a título de aditamentos sucessivos às grandes compilações editoriais iniciadas no séc. XIX com os *Portugaliae Monumenta Historica*, de Alexandre Herculano. Alguns problemas mereceram tratamento mais insistente, entre eles avultando os esforços para identificar o documento mais antigo que tivesse sido escrito em português: considerações de datação, de língua e crítica histórica foram postas ao serviço dessa identificação, a que eram atribuídas uma importância e uma "verdade" porventura exageradas. Outras questões, como os critérios de pesquisa de documentos, as técnicas de transcrição e edição, o contributo desses documentos para um melhor conhecimento da sociedade e da língua da época, mereceram igualmente atenção.

Devemos a Luís F. Lindley Cintra um panorama geral da produção documental portuguesa dos primeiros tempos, que é parcialmente susceptível de revisão, mas que no seu conjunto continua a sintetizar muito satisfatoriamente aquilo que sabemos especialmente para o período posterior a 1255. Aí se encontra a fonte principal do nosso conhecimento sobre a língua do séc. XIII e seguintes; não sendo essa produção particularmente abundante (em relação à de outras línguas), oferece ainda assim campo para muita pesquisa e muita descoberta. Escrevendo em 1963 ⁴, Lindley Cintra dividiu e classificou a produção não-literária em língua portuguesa em quatro grupos (*Diplomas reais*, *Diplomas particulares*, *Leis locais*, *Leis gerais*) e identificou duas grandes áreas geográficas para a produção documental, distintas pela cronologia e pela qualidade e quantidade dos documentos. Essas duas áreas em que se divide o território galego-português são:

⁻

⁴ L. F. Lindley Cintra, "Les anciens textes portugais non-littéraires. Classement et bibliographie", Revue de Linguistique Romane, XXVII, 1963, 40-77; 2.ª ed. Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão, Lisboa, Cosmos, 1999, 199-215.

a) uma área que inclui a Galiza e o noroeste português até à linha desenhada pelo curso do Mondego, que Cintra considerava a fronteira de separação com as terras da Reconquista. Caracteriza-se por ter sido tradicionalmente um território de povoação densa, permanente e dispersa, onde a penetração do muçulmano não conseguiu efectivar-se. Reconquistado pela monarquia de Leão, e internamente dependente da Galiza, este território era marcado por um sistema de propriedade extremamente fragmentado: "Em região com muitos proprietários e propriedades, é forçoso redigir-se grande número de documentos particulares" (Cintra, ibid., 44). Além disso, numerosos mosteiros e igrejas permitiam a conservação nos seus arquivos dessa documentação, que era de carácter local e particular dado o afastamento dos centros de poder, e de que temos os mais antigos vestígios no séc. IX;

b) a segunda área, muito mais extensa, inclui o nordeste e o resto de Portugal ao sul do rio Mondego. Região menos povoada, sobretudo no nordeste transmontano, e com uma certa tendência a agrupações urbanas no sul, esteve durante bastante tempo sob o domínio muçulmano. A falta de mosteiros e de ordens regulares seria compensada pela instalação das ordens militares, que em grande parte se encarregaram da organização administrativa e do repovoamento da região, e sobretudo pela presença da corte, primeiro em Coimbra e logo em Lisboa. A documentação nesta área é bastante mais moderna, séc. XIII, e acompanha o movimento da Reconquista, que só fica completada no Algarve em 1249.

Dentro destes limites temporais e geográficos, a documentação organiza-se, segundo Lindley Cintra, nos quatro grupos acima identificados:

A) Diplomas reais

Na produção de documentos reais ligados ao território galego-português há que distinguir duas fases, cujo limite é fixado pela posse da infanta Teresa e do conde Henrique de Borgonha como senhores do Condado Portucalense, em 1096. Antes desta data, o território encontrava-se em dependência directa da corte de Leão e a documentação real deve, pois, ser examinada no quadro asturiano-leonês mais do que propriamente no galego-português. Com a instauração do Condado Portucalense,

começaram a aparecer diplomas redigidos na corte desses condes quase independentes, tendência que se acentuaria após a aclamação de Afonso Henriques como rei. Os documentos de 1095 a 1211 estão publicados por Rui Pinto de Azevedo em importantes colecções ⁵. Quanto ao terceiro reinado, o de Afonso II, não existe um trabalho de edição conjunto que reúna a totalidade dos documentos saídos da sua chancelaria. É com este rei que aparecerá o primeiro diploma real escrito em português, o seu testamento de 1214. Deste documento singular falarei com mais demora adiante. Afonso II viria a fazer dois outros testamentos, em 1218 e 1221, ambos em latim. Trata-se, ao que parece, de um caso isolado na produção chanceleresca, que não voltará a repetir-se nem durante o resto do reinado do dito rei nem do seguinte, Sancho II, e que só ocorrerá de novo em 1255, já com Afonso III no trono. Embora todos os documentos possuam carácter formal e estejam escritos em latim, reflectindo pouco o romance falado, "não se pode de modo nenhum negar a sua importância quando se trata do estudo da formação da língua literária" (Cintra, ibid., 47).

B) Diplomas particulares

Dentro do conjunto de documentos que Lindley Cintra agrupa sob esta epígrafe podemos observar quatro tipos principais:

1. Documentos em latim

O mais antigo documento original conhecido é a escritura de fundação da igreja de Lardosa, de 882 (IAN-TT, CR, mosteiro de S. Pedro de Cete, maço 1, doc. 1) ⁶. Escrito em latim, oferece no entanto aquilo que geralmente se interpreta como as primeiras atestações de uma mudança fonética caracterizadora do romance do noroeste peninsular, a síncope do -n- intervocálico: moastica (por monastica) e elemosias (por

⁵ Rui Pinto de Azevedo, *Documentos Medievais Portugueses*. *Documentos Régios*, vol. I (1095-1185), 2 tomos, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958-1962; Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa, Marcelino Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1979.

⁶ O estudo mais recente deste documento encontra-se em António Emiliano, "O mais antigo documento latino-português (882 a.D.) – edição e estudo grafémico–", *Verba*, vol. 26, 1999, 7-42. As siglas da cota significam o seguinte: IAN-TT = Instituto dos Arquivos Nacionais-Torre do Tombo; CR= Corporações Religiosas.

elemosynas). Afloramentos românicos como estes são de regra na documentação latina do período, que se prolonga, segundo a visão tradicional que Cintra seguia, até ao tempo de Afonso III, ou seja até meados do séc. XIII. Na verdade, prolonga-se por mais tempo ainda, pois não foi instantâneo o efeito de imitação que a adopção do português pelos documentos da chancelaria real teve sobre a actividade particular.

Numerosos estudos pontuais foram dedicados a diplomas particulares deste período, mas entre os trabalhos de publicação sistemática avulta o volume *Diplomata et Chartae* da série *Portugaliae Monumenta Historica* (Lisboa, 1867), que contém cartas privadas do actual território português, redigidas entre o séc. IX e 1100. Esta obra, dirigida por Alexandre Herculano, teve continuação no trabalho de Rui de Azevedo *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares* ⁷.

2. Documentos em português

Dos pouquíssimos documentos em português que a erudição tradicional situava neste período, a *Notícia de Torto* (IAN-TT, CR, Vairão, maço 2, n.º 40) é o único original actualmente reconhecido e estudado; dele me ocuparei adiante. Dois outros textos compartilharam com ele essa qualificação até há relativamente pouco tempo: o *Auto de Partilhas* (IAN-TT, CR, Vairão, maço 2, n.º 26) e o *Testamento de Elvira Sanches* (IAN-TT, CR, Vairão, maço 2, n.º 28), que apresentam as datas de 1192 e 1193 respectivamente e se encontram escritos em português, mas com protocolo e escatocolo latinos. Trabalhando separadamente, Lindley Cintra (ibid.) e Avelino de Jesus da Costa ⁸ demonstraram como estes documentos, escritos numa letra semi-gótica que só entraria em uso em Portugal no final do séc. XIII, apresentando regularidade linguística e grafias como *particoens* e *moensteyro*, próprias de uma evolução em que não só o *-n*-intervocálico já sincopara, como o hiato resultante fora resolvido por meio de ditongo nasal denunciado pela posição posterior do *n*, não podiam ter sido produzidos nas

⁷ Rui de Azevedo, *Documentos Medievais Portugueses*. *Documentos Particulares*, vols. III-IV (1101-1123), Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1940-1980. Os vols. I e II, nunca publicados, deveriam ter sido uma nova edição aumentada dos *PMH*, *D. et Ch.*

⁸ Avelino de Jesus da Costa, "Os mais antigos documentos escritos em português. Revisão de um problema histórico-linguístico", *Revista Portuguesa de História*, XVII, 1979, 263-340; 2ª ed. muito revista em *Estudos de Cronologia*, *Diplomática*, *Paleografia e Histórico-linguísticos*, Porto, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 1992, 167-255.

datas que ostentam, mas deviam ser considerados, como formulou Avelino Costa, cópias de originais latinos de 1192 e 1193, feitas um século mais tarde (Costa, ibid., 174-185).

Adiantarei apenas, neste momento, que hoje conhecemos mais alguns documentos escritos em português neste período, em consequência de pesquisas que têm sido desenvolvidas principalmente por Ana Maria Martins, Susana Pedro e José António Souto Cabo. Deles me ocuparei adiante.

3. Documentos posteriores a 1250

Neste grupo, o lugar de destaque cabe a duas escrituras de Mogadouro que o comendador da ordem do Templo em Mogadouro, Trás-os-Montes, mandou fazer em 1253, escritas em português, com algumas interferências de leonês e até mesmo de francês, cuja existência foi comunicada por Rui de Azevedo a Lindley Cintra e que este estudou demoradamente, sendo o resultado dos seus trabalhos (edição, estudo linguístico e glossário) previsto para próxima publicação ⁹.

Em contraponto com estas novidades, eram de há muito conhecidos uma série de documentos publicados por João Pedro Ribeiro nos inícios do séc. XIX em *Sobre o Idioma, Estylo e Orthographia dos nossos Documentos e Monumentos*. São todos eles posteriores a 1255, data do encontrado no convento de Arnoia. Outros têm como origem os conventos de Avé Maria do Porto (1262), de Bostelo (1267), de Roriz (1268), de Pendurada (1272) e de Refoios de Basto (1275). Foi João Pedro Ribeiro igualmente o achador dos documentos supostamente datados do final do séc. XII e da *Notícia de Torto*. A recuperação de textos antigos foi continuada por Pedro de Azevedo em numerosos trabalhos sobre pequenos núcleos documentais, publicados a partir de 1900-1901 na *Revista Lusitana*. Também a Pedro de Azevedo se deve a edição do *Livro dos Bens de D. João de Portel* 10, cartulário privado de um magnate da corte de Afonso III, João Peres de Aboim, também conhecido como D. João de Portel, que contém

⁹ Luís F. Lindley Cintra, "Dois textos não-literários transmontanos do século XIII (Leitura crítica e comentário linguístico)", *Boletim de Filologia*, XXXIII,[2004].

¹⁰ Inicialmente publicado no *Archivo Historico Portuguez* entre 1906 e 1909, saíu como separata dessa revista em 1910 (reimpresso: Lisboa, Colibri, 2003).

numerosas cartas redigidas em latim, castelhano e português, escritas provavelmente antes da sua morte em 1285.

C) Leis Locais

Neste tipo de documentos não-literários incluem-se duas espécies diferentes: os Foros e os Forais.

1. Os Foros ou «costumes» estão editados, com critérios de transcrição que não são de fiar, na série *Portugaliae Monumenta Historica*, vol. II, *Leges et Consuetudines*. Entre os foros mais antigos, redigidos na segunda metade do séc. XIII, estão:

Foros de Garvão (1267) ¹¹; Foros da Guarda (copiado entre 1273 e 1282); Costumes de Terena comunicados a Évora (1280); Costumes de Santarém comunicados a Oriola (1294) ¹².

2. De 1095 até 1279, todos os forais (261) foram redigidos em latim e com graus diferentes de romanceamento. Acham-se recolhidos no mesmo vol. II, *Leges et Consuetudines*, dos *PMH*. Só a partir do séc. XIV começam a circular traduções portuguesas dos forais latinos.

D) Leis Gerais e Inquirições

As mais antigas das leis gerais aparecem num manuscrito de fins do séc. XIV, *Livro das Leis e Posturas* ou *Livro das Leis Antigas*, conservado na Torre do Tombo. Muitas dessas leis são traduções de originais latinos perdidos. Ao lado desta compilação, mas do séc. XV, figuram as *Ordenações de D. Duarte* e as *Ordenações Afonsinas* (de Afonso V), tudo também editado nos *PMH*, vol. II, *Leges et Consuetudines*. Este tipo de documentação afasta-se muito, cronologicamente, do tempo da produção primitiva e é parco o seu valor linguístico, tanto por causa da sua história filológica como pela origem centralizada.

¹¹ Publicados por Maria Helena Garvão, *Foros de Garvão*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1992.

¹² Publicados por Maria Celeste Rodrigues, *Dos Costumes de Santarém*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1992.

Não é esse o caso das Inquirições, cujo aspecto de processo-verbal de inquéritos efectuados por ordem real nas províncias do norte do país, durante todo o séc. XIII, lhes confere evidente interesse para o estudo da toponímia e da antroponímia, podendo ser igualmente valorizados do ponto de vista sintáctico e pragmático. Do conjunto destacam-se as *Inquirições Gerais de D. Afonso II*, de 1220, mas conservadas em cópia ligeiramente posterior a 1289, e as *Inquirições Gerais de D. Afonso III*, de 1258, conservadas numa cópia um pouco posterior. Só em parte estão publicadas, no vol. IV, *Inquisitiones*, dos *PMH*.

A sistematização que acabo de apresentar, devida a Lindley Cintra, fornece um quadro para o estudo da documentação medieval portuguesa, sobretudo se for completada pelos contributos importantíssimos com que Avelino de Jesus da Costa renovou o conhecimento que tínhamos de alguns dos textos deste período, como ficará visível quando, mais adiante, tratar do Testamento de Afonso II (1214) e da Notícia de Torto. Uma menção é também devida à publicação de documentos, que em largos números continuam inéditos nos arquivos portugueses. Duas colecções merecem particular realce pelo seu interesse para os estudos sobre história da língua portuguesa, tendo saído como apêndices documentais das teses de doutoramento das editoras e proporcionando transcrições muito conservadoras, que o linguista agradece: refiro-me aos 168 documentos da Galiza (136 docs.) e do norte de Portugal (32), publicados por Clarinda de Azevedo Maia 13, e aos 217 documentos do vale do Douro (107 docs.) e do vale do Tejo (110) publicados por Ana Maria Martins 14, aos quais apetece que sem muita demora se adicionem novas recolhas de documentos produzidos no mesmo marco temporal (sécs. XIII-XVI) em outras regiões do país, por forma a ser possível adensar a malha de dados e o mapeamento dos fenómenos linguísticos que marcaram a fase da formação e instalação da língua portuguesa no seu território europeu. Mas

⁻

¹³ Clarinda de Azevedo Maia, História do Galego-Português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI, Coimbra, INIC, 1986; 2.ª ed. Coimbra, FCG-JNICT, 1997.

¹⁴ Ana Maria Martins, Documentos portugueses do Noroeste e da região de Lisboa. Da produção primitiva ao século XVI, Lisboa, IN-CM, 2001.

todos estes materiais e seu tratamento se reportam a um período que sucede àquele que eligi para tema central deste trabalho.

A primitiva produção escrita em português

A produção frequente de documentos em português é conhecida a partir da segunda metade do séc. XIII: em 1255 começam a ser escritos em português alguns dos documentos saídos da chancelaria de Afonso III ¹⁵, embora uma parte se mantenha em latim, e é só em 1279, com D. Dinis, que se torna sistemático o uso do português como língua dos documentos emanados da corte, uso que progressivamente é imitado pelos restantes centros produtores.

Vale a pena observar mais de perto o que se passou na chancelaria de Afonso III, com dados fornecidos por Luiz Fagundes Duarte. Os documentos registados em português são 34 (mais quatro acrescentados tardiamente), mas nem todos são documentos emanados da própria corte. Estes são apenas 26 e foram escritos com o seguinte calendário:

1255	2 docs.
1260	1
1266	1
1269-1279	22

Ou seja: na verdade é apenas nos dez últimos anos do reinado de Afonso III, e precedendo a sua oficialização no reinado seguinte, que se alarga e consolida o uso escrito da língua portuguesa nos documentos do governo, após experiências que têm de ser consideradas como esporádicas. Como, afinal, todas as outras experiências anteriores de que temos tido conhecimento.

Outra observação interessante é a de que os documentos em português foram escritos apenas quando a corte se encontrava em Coimbra, Santarém, Lisboa e Évora, grandes

¹⁵ Publicados por Luiz Fagundes Duarte, *Documentos em português da Chancelaria de D. Afonso III*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1986.

cidades do centro-sul, terras da Reconquista portanto. Os documentos em latim da chancelaria de Afonso III foram todos escritos no norte, nas províncias fundadoras do reino. Este fenómeno certamente merece ser reforçado com mais observações e integrado num quadro mais amplo.

Antes de 1255 (data que, como acabamos de ver, não assinala nenhuma transformação importante, mas que continuaremos a usar simbolicamente), considerava-se que decorrera o período da chamada *produção pré-literária*, cujo mais antigo documento conhecido é a escritura de fundação da igreja de Lardosa (ano de 882), a que já aludi. Quase tudo é discutível quanto a este período, desde a sua designação até ao estatuto linguístico dos documentos nele produzidos, pois ao lado de documentos escritos em latim puro e deliberado encontram-se muitos outros que ostentam graus variados de romanceamento, consciente ou não, e, além disso, já há documentos escritos em português em quantidades que talvez sejam superiores ao que se costuma crer.

Foi precisamente a pensar nestes últimos documentos que em 1991 ¹⁶ propús o termo de produção primitiva portuguesa para designar a produção esporádica de escrita portuguesa anteriormente à sua adopção regular nas cortes de Afonso III e seu filho. Chamei "diminuta" a essa produção, porque a concebia como constituída por cinco manuscritos apenas, anteriores a 1255 e escritos em português "antes de tempo" por diversas razões, nem todas fáceis de explicar. A sua importância excepcional para o estudo da primeira fase da história da língua, aliada à estranha condição de prematuros, justificava e continua a justificar a atenção dada a esses documentos, que já mencionei rapidamente acima: são eles duas cópias do primeiro testamento de Afonso II (1214), a Notícia de Torto (ca. 1214) e os dois documentos de Mogadouro (1253). O testamento real é oriundo da chancelaria, então instalada em Coimbra; a notícia foi certamente redigida em ambiente senhorial nas cercanias de Braga e a sua proximidade temporal com o testamento deve ser vista como coincidência, pois se trata de emanações de mundos muito distantes; os documentos templários pertencem ainda a outro mundo, neste caso a uma fronteira palpável entre a zona de povoamento português e a zona de povoamento leonês que, como se sabe, ocupava todo o leste de

¹⁶ Ivo Castro et al., *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa, Universidade Aberta, 1991, 183ss.

Trás-os-Montes em extensão bastante superior ao actual território mirandês. Temos, assim, uma primitiva e diminuta produção em português dispersa por todo o território do reino, tanto no núcleo fundador do reino (a região de Braga) como a sul, na provisória capital das margens do Mondego, quando a reconquista do Alentejo ainda estava por resolver, e como no extremo leste, em terras que não tinham pertencido à Gallaecia Magna e cujo povoamento e soberania portugueses ainda não se achavam definitivamente alicerçados.

Quer isto dizer que não foi em consequência de uma iniciativa pontual, atribuível a um indivíduo ou a um grupo, que a língua portuguesa começou a ser usada na escrita. Pelo contrário, isso ocorreu em territórios muito afastados entre si, em ambientes sociais distintos (a corte, uma ordem religiosa militar, um solar minhoto) e para finalidades jurídico-administrativas igualmente distintas (um testamento do rei, dois actos notariais locais, uma reclamação particular), o que sugere que a língua portuguesa se achava disponível de modo generalizado para ser usada na escrita durante a primeira metade do séc. XIII e que a iniciativa do rei Afonso III de mandar escrever em português uma parte considerável dos seus documentos não foi uma reforma, mas a aceitação de uma prática já bastante difundida.

Prática que certamente não tivera como resultado apenas estes cinco documentos. Quanto mais pensava na "diminuta" produção primitiva, mais me convencia de que o seu inventário não podia estar completo e de que seria possível pesquisar e localizar mais documentação, eventualmente mais antiga. Para reforçar esta intuição, tinha presentes uma série recente de descobertas e revisões que alteravam conhecimentos dados por seguros, de modo que era fácil esperar que mais descobertas viriam na curva do caminho, como se veio a verificar. A convergência das críticas de Avelino Costa e de Lindley Cintra quanto à autenticidade do *Testamento de Elvira Sanches* e do *Auto de Partilhas*, supostamente escritos no final do século XII, mas na realidade um século mais modernos, transferira o título de "mais antigos" para a *Notícia de Torto* e para o testamento de Afonso II; o aparecimento na catedral de Toledo da segunda cópia deste testamento, graças às buscas de Avelino Costa, transformou radicalmente a leitura que então se fazia do documento e abriu perspectivas muito interessantes; a

descoberta dos documentos de Mogadouro por Lindley Cintra mostrou que o fenómeno da escrita em romance estava espalhado por todo o reino.

Mas outras razões havia para aguardar a descoberta de novos documentos. Mesmo que nenhuma nova descoberta fosse feita, bastaria examinar os dados internos dos documentos datados de 1214 para se perceber que eles não tinham sido os únicos, nem certamente os primeiros, a usar o português como língua da escrita antes de 1255. Examinemo-los sucessivamente.

Testamento de Afonso II (1214)

Como disse, este é o primeiro documento real que se sabe ter sido datado e escrito em português, "en Coinbria IIII.or dias por andar de Junio Era M.ª CC.ª L.ª II.ª" do calendário hispânico, isto é, 27 de Junho de 1214. Segundo Avelino de Jesus da Costa, que sigo, apesar de ter apenas 28 anos de idade e pouco mais de três anos de reinado, Afonso II fez este testamento para garantir a paz e a tranquilidade da família e do reino, no caso de lhe sobrevir uma morte prematura, que a sua compleição enfermiça fazia recear. Toma providências para garantir a sucessão do reino pela via varonil ou, na falta desta, pela filha mais velha. Providencia também sobre o governo do reino durante a possível menoridade do herdeiro e sobre a tutela dos filhos e filhas menores, confiando ao Papa a protecção destes e do reino e a execução do testamento. Na disposição dos bens, além da rainha, dos filhos e filhas, contempla o Papa, as dioceses galegas de Santiago de Compostela e de Tui, alguns mosteiros e Ordens militares. Das dioceses portuguesas contemplou apenas a de Idanha, esquecendo todas as outras, não obstante encarregar o arcebispo de Braga e os bispos de Coimbra, Évora, Lamego, Lisboa, Porto e Viseu, além de outras pessoas, de executarem as suas disposições testamentárias.

Do *Testamento* de 1214 foram feitas 13 cópias, todas igualmente autenticadas, das quais chegaram até nós apenas duas: uma que se conhecia há muito e está na Torre do Tombo, em Lisboa, depois de ter pertencido ao Arquivo da Mitra de Braga (sigla L: IAN-TT, Mitra de Braga, caixa 1, n.º 48), e outra que foi recentemente encontrada por Avelino Costa em Toledo (sigla T: Arquivo da Catedral de Toledo, 2.4, B.6). As restantes onze cópias desapareceram e não é muito surpreendente que isso tenha

acontecido, pois o testamento caducou com a produção de outros mais recentes (em 1218 e 1221) e as entidades que o possuíam, sabendo do facto, podem ter reciclado o pergaminho para fins mais úteis. Deixa isso em aberto a esperança de que uma cópia enviada ao arcebispo de Santiago tenha sido conservada, exactamente como sucedeu com a do arcebispo de Toledo. Mas algumas diligências que fiz no arquivo da catedral compostelana não tiveram êxito de espécie nenhuma.

Afonso II fez dois outros testamentos, redigidos ambos em latim e escritos em Santarém. O mais antigo em Fevereiro de 1218 (IAN-TT, Sé de Viseu, Docs. Régios, maço 1, n.º 9), o outro em Novembro de 1221 (IAN-TT, Livro dos Reis, I, fls. 77v-79r). Deste último existiu uma cópia no arquivo do mosteiro de Alcobaça, que foi publicada por A. Brandão (*Monarchia Lusitana*, IV, Append., doc. 13, 269v-270v) e por A. Caetano de Sousa (*Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, I, doc. 19). O testamento de 1218 ainda permanece inédito.

A variação entre os três testamentos consiste apenas em pormenores da parte dispositiva. Vejam-se os principais:

- a) 1221 inova em não mencionar a rainha D. Urraca, entretanto falecida;
- b) em 1214, o rei confia ao papa a guarda da rainha, dos seus filhos e do reino, mas nos testamentos seguintes prevê que o seu herdeiro será maior e ordena aos ricos homens que lhe entreguem os castelos; trata-se de uma variante dispositiva considerável do testamento de 1218, mas, no entanto, a sua redacção aproxima-se muito da que se pode ler nas ls. 23-25 do testamento de 1214, as quais não transitam, por isso mesmo, para os seguintes;
- c) as disposições da partilha dos bens constituem, naturalmente, a grande diferença entre os testamentos; a rainha, em 1221, não herda e os bispos também não;
- d) os receptores das cópias dos dois primeiros testamentos pouco variam: o de 1218 não segue para os arcebispos de Santiago e de Toledo, mas contempla o bispo da Idanha; em contrapartida, o último testamento não é enviado a nenhum bispo, mas apenas aos grandes abades e mestres, que são os contemplados na partilha dos bens.

Esta comparação não responde à questão linguisticamente palpitante: porque foi decidido que o primeiro testamento seria em português e porque foi abandonada essa

decisão nas versões seguintes, quando é bem evidente que elas apenas divergem em aspectos dispositivos e obedecem todas elas a uma redacção que é substancialmente a mesma? Não creio que seja questão para linguistas decidirem: neste ponto, como em tantos outros, a colaboração dos historiadores é imprescindível.

A outra questão palpitante tem a ver com o estranho, para os nossos dias, conceito de isomorfia que reinava na chancelaria de Afonso II. Entre duas cópias autenticadas e conformes de um documento, destinadas a produzir idênticos efeitos legais, e anunciadas como iguais uma à outra (note-se: apenas em 1214, pois nos testamentos seguintes tal afirmação desaparece), as diferenças que existem são consideráveis: além de diferenças de suporte, são bastantes as variantes gráficas e linguísticas. Darei, como exemplo, a secção final do testamento, com as variantes assinaladas a negro:

Ms. Lisboa

[23-25] E ssi a dia de mia morte meu filio ou mia filia que no | meu logar ouuer a reinar nõ ouuer reuora, mãdo aqueles caualeiros que os castelos téén de mi en'as terras que de mi téém os meus riquos oméés que os den a esses meus riquos oméés que essas terras teiuerē. E os meus riquos oméés den'os a meu filio ou a mia filia que no | meu logar ouuer a reinar quando ouuer reuora, assi como os dariã a mi.

[25-27] E mandei fazer treze cartas cũ aquesta tal una come outra, que per elas toda mia mãda segia conprida, das quaes ten una o arcebispo de Bragaa, a outra o arcebispo de Santiago, a terceira o arcebispo | de Toledo, a quarta o bispo do Portu, a quinta o de Lixbona, a sexta o de Coîbria, a septima o d'Euora, a octaua o de Uiseu, a nouea o maestre do Tēplo, a dezima o prior do Espital, a undezima o prior de Santa Cruz, a duodecima o abade d'Alcobaza, a tercia dezima facer guarda[r] en | mia reposte.

Ms. Toledo

[32-35] E se dia da mia morte | meu filio ou mia filia que no meu logo ouuer a reinar nũ ouuer reuora mãdo ááqueles caualeiros que os castelos téén de mi en'as terras que de mi téén os meus ricos oméés que os | den a esses meus ricos omees que essas terras teiueren. E os meus ricos oméés den'os a meu filio ou a mia filia que no meu logo ouuer a reinar quando ouuer reuora assi como os da l rian a mi.

[35-37] E mãdei fazer treze cartas cũ aquesta tal una como a outra que per elas toda mia mãda seia comprida, das quaes ten una o arcebispo de Bragáá, a outra o arcebispo de Santiago, a terceira lo arcebispo de Toledo, a quarta o bispo do Porto, a quinta o de Lisbona, a sexta o de Coibra, a septima o d' Euora, a octaua o de Uiseu, a nona o maestre do Tēplo, a decima o prior do Espital, a údecilma o prior de Santa †, a duodecima o abade d'Alcobacia, a tercia decima faco eu aguardar en mia reposte.

Pensa Avelino de Jesus da Costa que as cópias do testamento foram obtidas por meio de ditado simultâneo: "As variantes entre os exemplares... levam a supor que o original do testamento foi ditado para serem simultaneamente escritos vários exemplares por diferentes notários" (Costa, ibid., 311). Sem dúvida, a maior parte das variantes podia ter sido produzida nessas circunstâncias, sobretudo porque correspondem a modos diversos de representar os mesmos sons. Nem todas as variantes, porém, aceitam este cenário. Entre elas, as seguintes:

a) variação da ordem das palavras:

linha	Ms. Lisboa	Ms. Toledo
2	meu reino e me(us) uassalos	meus uassalos e meu reino
9	todas mias devidas	mias deuidas todas
21	out(ras) cousas	cousas outras

b) variação entre vocábulo e sua ausência:

linha	Ms. Lisboa	Ms. Toledo	
6	do arcebispo de Santiago	do de Santiago	
8	se a raina morrer	se a reina dona Vrr(aca)	
		morrer	
8	Da out(ra) meiadade	Da outra mia meiadade	
8	fazã desta guisa	facan ende desta guisa	
12	no dia	en dia	
12	ssi eu en	se en	
13	en' os out(ro)s logares	en outros logares	
18	q (ue) os de aq(ue)stes	q(ue) os de a aq(ue)stes	
18	todos nõ poderem	nõ pod(er)en	
24	mãdo aq(ue)les	mãdo a aq(ue)les	
25	come outra	como a outra	
26	facer guarda	faco eu aguardar	

c) variação entre vocábulos:

linha	Ms. Lisboa	Ms. Toledo	
7	como uirẽ por derecto	como uiren por guisado	
8	aq(ue)stas	estas	
16	e dito	e nomeado	
17	se algũus de me(us) filios	se alguno de meus filios	
	ouuerẽ	ouuer	
20	no meu logar	no meu logo	
26	nouea	nona	

Ficamos assim a saber que, para um copista medieval, a separação entre as componentes significativa e formal de um texto era maior do que hoje estamos dispostos a admitir: mudanças no léxico, na gramática e na grafia do texto não o tornavam necessariamente outro texto. O acto de cópia incorporava, por isso, elementos pessoais do copista, oriundos da sua cultura, do seu gosto, das suas tendências, do tecido textual que ele transcrevia, sem que isso parecesse pôr em causa os seus escrúpulos de fidelidade.

Não deve ser difícil reconhecer perante todas estas variantes que, independentemente da sua natureza e do seu significado, elas não poderiam ter ocorrido aos copistas de L e T em situação de ditado. Em compensação, uma situação de cópia pura, de texto lido para texto escrito, forneceria o isolamento próprio para estas variantes surgirem, umas por simplificação, outras por alternativa, outras mesmo por leitura deficiente do original. Ao admitirmos esta hipótese, dispensamos a conclusão surpreendente, que de outro modo se imporia, de que quando um copista ouvia *direito*, o outro ouvia *guisado*. Não parecendo que L seja cópia de T, ou vice-versa, por não haver erros claros de transmissão que o provem, a hipótese mais provável é serem ambos cópias de um original único (ou de cópias suas).

Assim se compreende mais facilmente que os diplomas sejam bem diversos, não só na forma e dimensões do pergaminho, na disposição da página, na extensão da linha, na letra, mas principalmente em elementos linguísticos e textuais. Este é o ponto que convém realçar. Cada copista usou de um conjunto próprio de soluções gráficas, que é suficientemente recorrente e sistemático para permitir uma caracterização contrastante das respectivas atitudes linguísticas. Digo "contrastante" porque, embora ambos exibam abundantes marcas do polimorfismo gráfico que é de esperar na época, cada um deles pode ser descrito por oposição ao outro através de um feixe privativo de procedimentos gráficos constantes. Dou alguns exemplos, nos quadros adjacentes ¹⁷, das suas variantes gráficas mais características.

¹⁷ Para um quadro mais completo, cf. I. Castro, Curso, 204ss.

Variantes gráficas entre os copistas (vocalismo)

	Ms. Lisboa		Ms. Toledo	
	forma	ocorr.	forma	ocorr.
	Portu	3	Porto	3
	suso	10	susu	9
			suso	1
	o (art. def.)	25	u (art. def.)	3
Vogais átonas finais			o (art. def.)	20
	os	8	us	15
			os	8
	o (pron.)	10	u (pron.)	7
			o (pron.)	5
Vogais nasais finais	nõ	12	nũ	6
			nõ	3
Ditongos crescentes	Coĩbria	4	Coinbra	3
	departiã	5	departan	5
	recebia	1	receba	1
	beigio	2	beio	1
			beyio	1
Ditongos	ao (prep.+art.	6	ou	6
decrescentes	def.)			
	aos	7	ous	7

Variantes gráficas entre os copistas (sibilantes)

Ms. Lisboa		Ms. Toledo		
forma	ocorr.	forma	ocorr.	
demorancia	2	demorancia	2	
folgãcia	1	folgãcia	1	
tercia	2	tercia	2	
gracia	1	gracia	1	
Alcobaza	6	Alcobacia	6	
comemorazones	2	comemoraciones	2	
seruizo	1	seruicio	1	
undezima	1	ũdecima	1	
faza	1	faca	1	
fazam	7	facan	7	

Algumas dessas grafias estabelecem oposição entre ambos os escribas, e ao mesmo tempo são constantes para cada um. O escriba do testamento de Lisboa representa sempre a vogal do art. definido e do pronome *o, os* pelo grafema <o>, enquanto o

escriba do testamento de Toledo se divide entre essa mesma representação gráfica e outra por meio de <u>. O mesmo comportamento adoptam no caso de *suso* (L) / *suso-susu* (T) e de *nõ* (L) / *nũ-nõ* (T). Curiosamente, a palavra *Porto* é sempre assim grafada por T, e sempre *Portu* por L, numa inversão consistente da tendência anterior.

No que toca à sibilante africada predorso-dental surda /ts/, é o escriba de T que consistentemente a representa como <ci>, enquanto o escriba de L a representa por <ci> em alguns vocábulos e por <z> em outros vocábulos, sem deixar de grafar o mesmo vocábulo sempre da mesma maneira. Os escribas opõem-se também, sem oscilação, no caso de faza, fazam (L) / faca, facan (T). Em todos estes casos da africada, tal como no de Portu / Porto, parece haver um vínculo entre cada solução gráfica e certos vocábulos, o que sugere uma aprendizagem logográfica da escrita por unidades lexicais, que prescinde da análise fonética e não atenta na identidade sonora que subjaz a escritas diferentes. Mas nas restantes oposições <u> / <o>, a que essa explicação não é aplicável, dir-se-ia que o escriba de T revela ser mais sensível à oralidade que o seu colega, o que também se pode aplicar à oposição consistente entre ao, aos (contracção da prep. a com o art. def.), em L, e o ditongo ou, que corresponde a uma evolução atestada em documentos medievais, que a norma não veio a consagrar. A oposição, igualmente consistente, entre nomes e verbos que, em L, terminam com um ditongo crescente /j α / mas que, em T, se apresentam já com a eliminação desse ditongo (recebia > receba), prefigura, tal como os exemplos antes apontados, um quadro segundo o qual o escriba do testamento de Lisboa tem uma educação mais formal e conservadora, enquanto o escriba do testamento de Toledo reflecte influências de várias tradições gráficas, umas mais conservadoras (e por isso chegadas à do colega de Lisboa) e outras que acompanham mais de perto a evolução da língua falada, o que constitui um indício socioestrático interessante.

Mas o que mais importa é a consistência que se adivinha em ambos. Apesar de não estarem submetidos a uma norma gráfica comum, a uma única *scripta* (chamar-lhe ortografia seria anacrónico), cada um dos copistas claramente possuía uma espécie de "ortografia pessoal", que só poderia ter adquirido através do ensino e de uma prática assídua ao longo da vida. Não lhes teria sido possível evidenciar uma tão grande regularidade se se tratasse do seu primeiro ensaio de escrita em português; mais, obter

"ex nihilo" duas regularidades independentes e contrastantes, ao mesmo tempo e no mesmo local, seria impensável. A inferência é a seguinte: embora na chancelaria real portuguesa ainda continuasse durante mais meio século a ser observado o costume de escrever em latim os documentos formais, destinados a assumir carácter oficial e a perdurar no tempo (costume quebrado no caso do testamento de 1214, por razões que os historiadores um dia encontrarão), já era uso, no início do séc. XIII, escrever em português certos textos de carácter efémero, tais como apontamentos, mensagens pessoais, rascunhos, minutas, que pela sua natureza muito poucas possibilidades tinham de sobreviver, ou de carácter informal, como a notícia, que mesmo quando sobrevive é difícil de situar cronologicamente. Em tais exercícios se adestraram os escribas da casa real para escrever em português. Aqui abre-se uma perspectiva aliciante, que não tenho possibilidade de explorar neste trabalho: a caracterização da "ortografia individual" de cada escriba talvez permita vislumbrar a proveniência do seu aprendizado e determinar se aprenderam a escrever romance em ambientes de influência castelhana ou leonesa.

Notícia de Torto

Um desses textos informais ou efémeros, contudo, chegou até nós. A *Notícia de Torto* tem sido considerada pela maioria dos autores uma minuta portuguesa de documento que, em forma limpa e final (*mundum*), seria escrita em latim. Por acidente histórico não explicado, foi a minuta que sobreviveu e não o produto final, se esse chegou a existir. Mas talvez se deva considerar que a informalidade e as "irregularidades" que o documento exibe são mais próprias do género *notícia* que de um texto provisório, como a minuta notarial. É essa a proposta de Susana Pedro, para quem "a *notícia* é um género diplomático específico que tem por fim registar informalmente determinados factos e elementos com o fim de preservar a sua memória"18:

É neste sentido que, em meu entender, se deve pôr de lado a ideia tradicional de que uma notícia, tal como foi repetidamente referido a

-

¹⁸ Susana Pedro, "Tipologia diplomática de documentos privados não-dispositivos: notícia e inventário", *Actas do XIX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, no prelo [2004].

propósito da Notícia de Torto, é um documento preparatório, um rascunho de um hipotético *mundum* perdido. É, sim, um documento final que não obedece, pelas próprias características do género diplomático, às normas aplicáveis aos documentos dispositivos. (Susana Pedro, ibid.)

O suporte da *Noticia* é um rectângulo de pergaminho de forma irregular, mais estreito na zona inferior e com uma série de buracos e imperfeições na superfície da pele, que provavelmente existiam antes da escrita. É um opistógrafo, escrito primeiro na página da carne e continuado na do pelo, sem qualquer preparação das páginas para a escrita, o que reforça o seu carácter informal, que pode observar-se também ao nível do conteúdo e da forma como este aparece exposto: "o conteúdo confirma este carácter de apontamentos tomados um pouco ao acaso das informações que alguém ia dando verbalmente a um notário" ¹⁹.

A *Notícia* recolhe uma série de queixas formuladas por Lourenço Fernandes da Cunha, importante fidalgo minhoto da região entre Braga e Barcelos ²⁰, contra os filhos de outro nobre seu vizinho e parente, Gonçalo Ramires. Estes últimos, que deviam repartir com Lourenço Fernandes a herança recebida de seu pai, não só se recusaram a tal, como lhe infligiram uma série de *tortos*, ou ofensas e delapidações, que são os relatados neste documento. É daí, das primeiras palavras com que começa o texto, *De noticia de torto que fecerũ* [...], que surgiu o nome dado ao documento.

O pergaminho foi descoberto no começo do séc. XIX pelo paleógrafo João Pedro Ribeiro no arquivo do Mosteiro de Vairão, e publicado por ele em 1810, nas *Dissertações Chronologicas e Críticas sobre a História e a Jurisprudência Eclesiástica e Civil de Portugal*, (2.ª ed. 1860), em transcrição que é inutilizável do ponto de vista linguístico. Em 1914 o paleógrafo e historiador Pedro de Azevedo voltaria a publicar o documento, guardado desde a extinção das ordens religiosas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, na

¹⁹ L. F. Lindley Cintra, "Sobre o mais antigo texto não-literário português: A Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico)", *Boletim de Filologia*, vol. XXXI, 1990, 24. Também Susana Pedro, *De Noticia de Torto*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1994, 54, é de opinião que o escriba se limitou a tomar um ditado que alguém lhe fazia: "A frase da linha 35 surgiu entretanto, possivelmente uma súbita lembrança de quem estaria a ditar o texto,...".

²⁰ Além de A. J. Costa, ibid., v. José Mattoso, *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães, 1982, 214-217.

Revista Lusitana, vol. XVII, 1914, pp. 204-206. Além de alguns erros de leitura, como observa Cintra, o desenvolvimento das abreviaturas não está assinalado. Antes, Leite de Vasconcellos fizera uma cuidada edição, sem comentários, de um fragmento da Notícia na sua antologia Textos Arcaicos (1905, 14-15). As restantes edições do texto, excepto a publicada por A. Corrêa de Oliveira e Saavedra Machado (Textos Portugueses Medievais, Coimbra, 1959), remetem sempre para as já citadas. Em 1968, Lindley Cintra apresentou uma edição completamente nova, acompanhada de uma breve introdução dedicada à datação e localização do documento; está publicada nas Actele celui de-al XII-lea Congres International de Linguistica si Filologia Romanica, vol. II, Bucareste, 1971, pp. 161-174. Trabalhando independentemente, o Pe. Avelino de Jesus da Costa publicou novamente o texto, em 1979, acompanhado de uma série de documentos contemporâneos muito informativos sobre a biografia de Lourenço Fernandes da Cunha e, consequentemente, sobre a datação do texto, na Revista Portuguesa de História, vol. XVII, 263-340, com o título "Os mais antigos documentos escritos em português". A sua leitura difere em diversas soluções da de Cintra, que depois fez nova edição (cit., Boletim de Filologia, vol. XXXI, 1990), adoptando algumas das propostas de Costa. Em 1994, Susana Pedro submeteu o manuscrito a exame paleográfico e diplomático na sua dissertação de mestrado, já citada, com novidades para a leitura do texto.

A título de amostra, reproduzo uma secção do final do documento, em leitura minha feita a partir do ms., confrontada com as leituras de Susana Pedro, Lindley Cintra e A. J. Costa.

- 40 (...) E otras aiudas multas que <> fez. E plus li a custado
- 41 uosa aiuda qua li inde cae d erdade. E subre becio e super
- 42 fíjm \tilde{e} to se ar quiserdes ouir as desõras que ante ihc fur \tilde{u}
- 43 ar ouide as: Vener \tilde{u} a uila e fila $[r\tilde{u}]$ li o porco ante seus filios e com
- 44 er \tilde{u} si lo. Vener \tilde{u} alia uice er filar \tilde{u} otro ante illes
- 45 er comer \tilde{u} s o. Vener \tilde{u} \tilde{i} alia uice er filiar \tilde{u} una ansar ante
- 46 sa filia er comer \tilde{u} s a. \tilde{I} alia uice ar filiar \tilde{u} li o pane ante
- 47 suos filios. \tilde{I} alia uice ar ue[ne]r \tilde{u} hic er filar \tilde{u} \tilde{t} de o uino
- 48 ante illos | | (verso)
- 49 Otra uice uener \tilde{u} li filar ante seus filios quato que li agar \tilde{u} quele
- 50 casal. E furũ li <o> u ueriar e prēderũ ĩde o cõlazo unde mamou [lec?]
- 51 te e gacar
ũ no e getarũ ĩ tera polo cecar e le[ua]rũ delle quãto oue.
- 52 \tilde{I} alia uice ar fur \tilde{u} a ferac \tilde{i} e p $r\tilde{e}$ der \tilde{u} ii os omes e gacar \tilde{u} nos e leuar \tilde{u}
- 53 deles quato que ouer \tilde{u} . \tilde{l} otra fice ar preder \tilde{u} otros ii a se[u] irmano pelagio
- 54 fernãdiz e iagar \tilde{u} nos. (...)

Não há, na escrita da *Notícia*, ao contrário do testamento de Afonso II, qualquer vislumbre de regularidade gráfica. De acordo com a análise de Susana Pedro (ibid., 75), o escriba era "alguém com convivência com a escrita, o que se vê na variedade de alógrafos que pode apresentar para uma só letra. No entanto, pode ser uma convivência mais de leitura que de escrita propriamente, já que revela uma desorganização geral de traçado, de ocupação do espaço (com linhas que se encravam nas anteriores) e um grande leque de influências numa escrita que não nos parece totalmente formada, adquirida (...)".

Exactamente o mesmo tipo de comportamento, a que apetece chamar autodidáctico, se observa no plano grafofonémico. Em contraste com os escribas da chancelaria real, o autor material da Notícia de Torto hesita quanto à representação de certos sons, como se fosse uma novidade ter de interpretar e figurar a língua oral. Assim, representa a fricativa labiodental surda /f/ tanto por meio do grafema <f> como do grafema <v>: testiuigo (l. 28) e testifigo (l. 30), de testificare; inversamente, representa a correspondente fricativa sonora /v/ por meio dos mesmos grafemas <f> e <v>: ueracin (l. 14), ueracī (l. 35) e feracin (l. 52), de (uilla) ueracini, e também fezes (l. 34), uices (l. 34), fice (l. 53), de uices. Note-se que se trata de consoantes resultantes tanto de surdas como de sonoras latinas. Particularmente interessante é a grafia tefuosa (l. 16), para tevosa < tabulosa, em que observamos as duas grafias alternantes a sucederem-se, numa espécie de emenda em curso de escrita. Mais nítido ainda, este fenómeno repete-se na l. 34, onde, como observou Susana Pedro (ibid., 48), um f riscado precede a palavra uices, mostrando que o escriba ia escrever fices, mas decidiu de outro modo. Estamos nestes casos, indiscutivelmente, perante hesitação, arrependimento e correcção, acidentes de que se acha protegido quem escreve segundo regras que aprendeu na escola.

Igualmente significativa – embora se possa dizer que aí não há hesitações, vista a consistência com que procede – é a solução que o escriba dá ao problema de representar a africada palatal surda /t∫/, fonema privativo galego-português (de *pl-*, *cl-*, *fl-* iniciais latinos) que obviamente não dispunha de tradição gráfica latina, nem iberoromânica central. Ao seu alcance não estava ainda a grafia <ch>, que só se difundiria com os documentos portugueses posteriores a Afonso III, embora o escriba do

testamento de Lisboa já a usasse pontualmente com outro enquadramento fonológico em *Sancho*, de *Sanctius*. A sua solução é outra: representa a africada por meio do grafema <g>, em *agou* (= *achou*, l. 29), *agarũ* (=*acharõ*, l. 49), *gacarũ* (=*chagarõ*, ls. 51 e 52), e também por meio do grafema <i>, em *iagarũ* (=*chagarõ*, l. 54). Porquê dois grafemas? Porque eram os que ele conhecia para representar a africada palatal sonora /dʒ/, que, sendo o som acusticamente mais próximo, mais facilmente se prestava a ceder-lhe as suas grafias:

```
<g>: agudas (=ajudas, 1. 27), getarũ (=jeitarõ, 1. 51)
<i>: iuizo (=juizo, 1. 26), aiuda (=ajuda, 1. 29), ueriar (=verjar < uiridiaru, 1. 50)
```

Estes comportamentos confirmam a opinião acima referida de Susana Pedro: o escriba era mais um leitor que um profissional da escrita e não tinha, para todos os problemas, soluções gráficas adquiridas e enraizadas, ao contrário dos seus contemporâneos da chancelaria real. Deixava-se guiar pela análise que caso a caso ia fazendo do que ouvia, do que lhe era ditado. Daí grande parte do seu interesse para o linguista, porque a espontaneidade e a hesitação da sua mão deixam entrever factos da língua oral que um escriba habitual e formal teria filtrado e que se tornam, assim, naqueles momentos raros em que vemos "falar" um documento antigo. O seu recurso às grafias de /dʒ/, por exemplo, constitui um precioso testemunho de que este fonema ainda existia no português de inícios do séc. XIII.

Ainda no capítulo da escrita hesitante – que não constitui uma anomalia, antes é um universal da prática escritória informal ou criativa, como sabe a crítica genética –, uma observação importante, que completa o que vimos atrás, é permitida pelo modo como o escriba transita de formas portuguesas para latinas dentro da mesma frase:

- l. 3 tãto quome uno de suos filios d aquãto podese auer de bona de seuo pater
- l. 7 a maior aiuda que illos hic conocer \tilde{u}
- *l.* 38 E cũ ille existis d*e* sua casa in ipso die que uola q*u*itar*ũ*.
- *l.* 42 se ar quiserdes ouir as desõras que ante ihc furu ar ouide as

Percebe-se o padrão: as hesitações e variações gráficas verificam-se mais na escrita de palavras portuguesas que de palavras latinas, as quais oferecem uma estabilidade maior, quase logográfica. E a oscilação entre português e latim ocorre sempre dentro de

uma frase; não é uma oscilação a nível da sintaxe (entre frases), nem na verdade a nível da morfologia e do léxico, mas apenas a nível "ortográfico", sendo certas palavras, porque mais técnicas ou mais familiares ao escriba (*filios, bona, pater, hic, in ipso die*), representadas por ele com grafias fixas latinas, enquanto outras o levam a exercícios de invenção fonética.

Em suma: ao escrever, ele oscila entre seguir modelos gráficos que domina parcialmente (daí a sua forte variação) e tentar reproduzir, com hesitações, a língua que falava e ouvia. Não se enquadra, portanto, no panorama desenhado por António Emiliano, segundo o qual "as formas variantes devem ser consideradas como realização de variáveis scripto-linguísticas que constituiam parte integrante da competência escribal de notários e copistas, que utilizavam como língua funcional o galego-português" ²¹, panorama que de forma válida apenas se aplica à produção latino-portuguesa.

Esta caracterização não deveria surpreender: o escriba da *Notícia de Torto* não trabalhava para o rei de Portugal, nem para um comendador da ordem do Templo, mas para um fidalgo arruinado do Minho, Lourenço Fernandes da Cunha, que não possuía chancelaria, nem escriba decente ou profissional, mas apenas aquilo a que hoje chamamos uma "mão inábil" ²². Essa titubeante invenção do escrever português, essa escrita não totalmente formada e adquirida, é fascinante em si mesma e, por contraste, põe em destaque quanto a prática dos copistas da corte era adquirida, longa e hábil.

Encontramo-nos assim perante provas de que, em 1214, os notários dispunham de experiência anterior na escrita do português e de que a possibilidade de escrever em português estava também ao alcance de escreventes que poderíamos cotar de autodidactas e amadores. Seria razoável, portanto, esperar que novas pesquisas nos arquivos portugueses dessem como resultado o aparecimento (ou a reclassificação) de

²¹ António Emiliano, *Latim e Romance na segunda metade do século XI. Análise scripto-linguística de documentos notariais do Liber Fidei de Braga de 1050 a 1110*, Lisboa, FCG-FCT, 2003, 19-20.

²² É esta a tradução divulgada por Rita Marquilhas (*A Faculdade das Letras. Leitura e escrita em Portugal no séc. XVII*, Lisboa, IN-CM, 2000, 235ss.) para a fórmula "scripteurs maladroits" de Claire Blanche-Benveniste ("Les unités: langue écrite, langue orale", C. Pontecorvo e C. Blanche-Benveniste orgs., *Proceedings of the workshop on Orality versus Literacy: concepts, methods and data*, Strassbourg, European Science Foundation, 1993,167-168); também "poor writers" e "escritores inexpertos".

documentos em português produzidos antes ou depois de 1214. As duas escrituras de Mogadouro, uma delas datada de 1253 e a outra quase sua contemporânea, eram um indício promissor de que o intervalo 1214-1255 não fora um deserto de escrita portuguesa.

Impulsionada por uma pequena frase de Lindley Cintra ("Dans les archives portugaises, il y a un nombre extraordinaire de documents extrêmement intéressants du point de vue linguistique qui n'ont été ni publiés ni étudiés"²³), Ana Maria Martins começou há uns seis anos a procurar nas colecções da Torre do Tombo documentos que ocupassem aquele período entre 1214 e 1255 em que, intrigantemente, parecia que não se escrevera em português. Por essa mesma altura, idênticas tentativas estavam a ser feitas para o espaço galego, dificultadas por problemas de datação errada de documentos ²⁴. As buscas de Martins ²⁵ foram bem sucedidas e resultaram em seis documentos datados:

1234	Vairão	2 docs.
1236	Ferreira de Aves	1 doc.
1243	Pedroso	1 doc.
1252	Pedroso	2 docs.

Mas não ficaram por aqui as suas descobertas pois, em período bem mais recuado do que aquele que inicialmente lhe interessava, Ana Maria Martins encontrou mais documentos, datados ou não, que não hesitou em considerar portugueses.

_

²³ Lindley Cintra, "Les anciens textes", 45.

²⁴ José António Souto Cabo, em estudo concluído em 1995, "O 'testamento de Estévão Peres' (1230). Aproximação à escrita galego-portuguesa na Galiza", *Revista de Filología Románica*, 13, 1996, 123-149, examinou um documento do Arquivo da Sé de Ourense, dado como daquela data, 1230 (M. Romaní, *Colección diplomática do mosteiro cisterciense de Santa María de Oseira*, Santiago, 1989). Fernando R. Tato Plaza, "Dous documentos en galego de 1229?", *Actas do XII Encontro da Associação Portuguesa de Linguística (Braga*, 1996), Lisboa, APL, 1997, vol. II, 297-302, pôs em causa aquela datação e situou em 1259 os mais antigos documentos em galego. Mais recentemente, Souto Cabo anunciou ter localizado dois documentos galegos de 1231 e 1233, do mosteiro de Santa Maria de Melom: "Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII", *Diacrítica*, 17-1, 2003, 330.

²⁵ Ana Maria Martins, "Ainda 'os mais antigos textos escritos em português": documentos de 1175 a 1252", *Lindley Cintra: Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, Lisboa, Cosmos, 1999, 491-534. V. também da mesma autora "Emergência e generalização do português escrito. De D. Afonso Henriques a D. Dinis", *Caminhos do Português*, Lisboa, BN, 2001, 23-71.

A peça central é uma *Notícia de Fiadores* (IAN-TT, CR, mosteiro de S. Cristovão de Rio Tinto, maço 2, n.º 10), pequeno documento original que exibe a data de 1175 e contém uma lista dos fiadores de Paio Soares Romeu, pertencente à família dos senhores de Paiva e irmão daquele João Soares de Paiva autor do sirventês *Ora faz ost'o senhor de Navarra*, de 1196, considerado a mais antiga composição trovadoresca galegoportuguesa (coincidência a não hipervalorizar, mas também a não silenciar, pois sugere um ambiente cultural em que o escrever latino não seria a única opção). Com a *Notícia* coabitam no mesmo suporte alguns outros documentos em latim e em português, estes de estrutura pouco formal e não datados, do tipo *notícia*. O primitivo ocupante do suporte é uma carta latina de doação, do pai de Paio Soares, datada de 1146, tendo os restantes documentos, relativos a assuntos da família, sido sucessivamente adicionados em áreas devolutas do pergaminho. O texto da *Notícia de Fiadores* é o seguinte, em leitura de Ana Maria Martins:

Noticia fecit pelagio romeú de fiadores Stephano pelaiz .xxi. solidos lecton .xxi. soldos pelaio garcia xxi. soldos. Gūdisaluo Menendici .xxi soldos Egeas anriquici xxxta soldos. petro cõlaco .x. soldos. Gūdisaluo anriquici .xxxxta soldos Egeas Monííci .xxti. soldos Ihoane suarici .xxx.ta soldos Menendo garcia .xxti soldos. petro suarici .xxti. soldos ERa Ma. CCaa xiiitia Istos fiadores atan .v. annos que se partia de isto male que li avem

Uma restrição que tem sido formulada, em relação a este texto, baseia-se na sua pequena extensão e na relativa pobreza de material linguístico português, visto que parte considerável é ocupada por uma lista de nomes próprios e numerais. Com esse fundamento, José António Souto Cabo desvalorizou a importância da *Notícia de Fiadores*, ao mesmo tempo que apresentou um outro documento como provável "mais antigo" (Souto Cabo, "Nas origens"). Trata-se de um *Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais* (IAN-TT, Mitra de Braga, maço 1, n.º 26/A), não datado, que Souto Cabo situa entre Abril de 1173 e Abril de 1175, fornecendo dados histórico-biográficos muito ricos que ajudam à reconstrução do ambiente familiar de produção do documento, ambiente em que sugerem ter sido também criada a *Notícia de Torto*. Como o mundo é pequeno e como os nexos familiares, afinal, importam. Reproduzo um fragmento do documento, segundo a leitura de Souto Cabo:

Ego gomenze pelaiz facio a tibi irmano. meo ramiru pelaiz isto plazo ut non intret meo maiordomo inilla uilla super uostros homines deslo mormuiral. & de inde ãtre as ca sas dousenda grade & deluira grade. & îde pora pena lõga & de ista parte perilla petra cauada de sueiro ramiriz dou uobis isto que seiades meo amico bono. & irmano bono [...]

A datação baseia-se num argumento de probabilidade: no pergaminho, o *Pacto* está escrito no lado da carne; os escribas preferiam escrever primeiro desse lado do pergaminho, mais liso e branco que o lado do pelo; por isso, é possível que o *Pacto* tenha sido escrito antes do documento que se encontra no lado do pelo. A data deste documento – 15 de Abril de 1175 – serviria assim de limite *ad quem* para o *Pacto*. Como este declara ser válido por dois anos ("jsto pleito est taliado de isto maio q(ue) uenit ad. ijs. anos"), Souto Cabo conjectura que só depois de decorrido tal prazo e de perdida a eficácia do pacto é que o pergaminho teria sido usado para o documento de 15 de Abril: assim, o pacto poderia ter sido escrito tão cedo como Abril de 1173.

A preferência dos escribas pelo lado da carne, a hipoderme, é um facto indesmentível. António Ribeiro Guerra ²⁶, em 3231 documentos portugueses do sécs. IX a XII, verificou que a quase totalidade (96,63 %) desses documentos tinha sido escrita pelo lado da carne. Mas, ao mesmo tempo, observa que eram raros os opistógrafos, isto é, os suportes escritos em ambas as páginas, apoiando-se tanto nos seus ricos materiais como na opinião de diversos outros paleógrafos. O que significa que o *Pacto*, ao conviver com outro documento no mesmo suporte, não se inscreve em prática escribal corrente (mas comum à *Notícia de Fiadores* e à *Notícia de Torto*). Apesar disto, parece-me ser de aceitar a afirmação de Souto Cabo de que o *Pacto* foi escrito em data anterior à do seu vizinho. Mas quão anterior? Não só nada indica que o tenha sido com uma anterioridade de dois anos, como é mesmo possível que o intervalo temporal entre ambos os documentos seja bem menor. Se o pacto não entrou em vigor e não passou de projecto logo abandonado, não haveria motivos para esperar dois anos antes de utilizar o pergaminho para outro fim. Ora, quando verificamos que o texto do pacto ocupa

²⁶ António Joaquim Ribeiro Guerra, *Os Diplomas Privados em Portugal dos séculos IX a XII*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, 102.

exactamente, e completamente, a metade superior da página, deixando em branco a metade inferior, ocorre pensar que esta se destinava inicialmente a receber uma segunda versão do texto, separada da primeira por uma linha em ABC ²⁷. Não se esperaria isso de um acordo entre duas partes? Não seria causa para essa disposição ficar incompleta a ruptura do acordo, ainda antes de ser celebrado? Concluo que, sendo razoável concordar com Souto Cabo que o pacto é anterior ao documento de 15 de Abril de 1175, pode tê-lo antecedido de poucos dias. Não parece provado que seja, só por isso, anterior à *Noticia de Fiadores*, que não se sabe em que dia de 1175 foi escrita. De qualquer forma, a questão de saber se um documento é ligeiramente mais antigo do que outro revela-se pouco interessante, face à venerável antiguidade de ambos e ao indiscutível valor histórico e linguístico do *Pacto*.

Por outro lado, a classificação da *Noticia de Fiadores* como estando escrita em português foi criticada por António Emiliano, que prefere ver nela um "documento notarial latino-português com um grau muito elevado de romanceamento scriptográfico"²⁸. Atendendo à convicção do autor de que "a língua notarial latino-portuguesa, tradicional e impropriamente designada por 'latim bárbaro' por filólogos e historiadores, constitui até aos séculos XII-XIII o único meio (por um lado disponível, por outro lado adequado) de comunicação contemporânea escrita entre falantes do português antigo" ²⁹, a sua posição nesta matéria dificilmente poderia ser outra.

Não são estas as únicas discordâncias e polémicas que os últimos anos presenciaram em torno da natureza e cronologia da primitiva produção documental em português, mas são as únicas que me digno referir. Este campo de estudos tem-se distinguido, desde o início, por um singular cavalheirismo nas relações entre os seus praticantes: recorde-se o modo como Lindley Cintra e Avelino Costa resolveram a coincidência,

²⁷ Souto Cabo, ibid., 351, confirma que a letra do *Pacto* foi comprimida para evitar que o texto invadisse a metade inferior da página e que esta parece ter sido preparada para receber outro texto; no entanto, o seu enregramento vai em sentido inverso ao do *Pacto*.

²⁸ António Emiliano, "Sobre a questão d"os mais antigos textos escritos em português", *Razões e Emoção: Miscelânea de Estudos oferecida a Maria Helena Mateus pela sua jubilação*. Lisboa, IN-CM, 2003, 275. Está anunciada a réplica de Ana Maria Martins, "A emergência do português escrito na segunda metade do século XII", a publicar no volume de *Homenagem a Fernando Tato Plaza*, do ILGA, Santiago de Compostela [2004].

²⁹ Emiliano, Latim e Romance, 19.

que poderia ter sido desconfortável, de estarem a estudar ao mesmo tempo, em separado, o mesmo texto. Importa que esse exemplo não seja esquecido, mas sim imitado, numa altura em que se tornou evidente que, auspiciosamente, este campo de estudos apaixonou um punhado de cientistas talentosos e jovens, que buscam a verdade e, ao mesmo tempo, o seu espaço próprio. Uns conseguem-no com mais equanimidade do que outros e, por essa forma, creio que vão resolvendo a questão. Mais importante ainda – e deste modo encerraria – é que estão a aparecer em bom número documentos originados da segunda metade do séc. XII, alguns exactamente datados como a Notícia de Fiadores, outros datados aproximadamente como o Pacto de Gomes Pais e Ramiro Pais, outros sem data alguma, mas todos eles exibindo em maior ou menor grau formas romances, ou mesmo blocos compactos em romance, que nos mostram que já havia a possibilidade de escrever português um século antes de ele começar a ser regularmente usado na escrita dos documentos, meio século antes de o ter sido esporadicamente. Se os esforços dos investigadores envolvidos continuarem com o ritmo e o nível que têm revelado, talvez resulte daqui a constituição de um corpus antiquíssimo galego-português.

Bibliografia citada

Rui de AZEVEDO, Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares, vols. III-IV (1101-1123), Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1940-1980

- —, Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios, vol. I (1095-1185), 2 tomos, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958-1962
- —, Avelino de Jesus da Costa, Marcelino Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I* (1174-1211), vol. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1979

Claire BLANCHE-BENVENISTE, "Les unités: langue écrite, langue orale", *Proceedings of the workshop on Orality versus Literacy: concepts, methods and data*, Strassbourg, European Science Foundation, 1993

Ivo CASTRO, «Sobre a data da introdução na Península Ibérica do ciclo arturiano da Post-Vulgata», *Boletim de Filologia*, XXVIII, 1983, 81-98

- —, Curso de História da Língua Portuguesa, Lisboa, Universidade Aberta, 1991
- L. F. Lindley CINTRA, *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1959; 2.ª ed. Lisboa, IN-CM, 1984
- —, "Les anciens textes portugais non-littéraires. Classement et bibliographie", Revue de Linguistique Romane, XXVII, 1963, 40-77; 2.ª ed. Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão, Lisboa, Cosmos, 1999, 199-215.
- —, "Langue parlée et traditions écrites au Moyen-Âge (Péninsule Ibérique)", Atti del XIV Congresso Internazionale di Linguistica e Filologia Romanza, Napoli, Macchiaroli, 1974, 463-472.
- —, "Sobre o mais antigo texto não-literário português: A Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico)", *Boletim de Filologia*, vol. XXXI, 1990, 21-77
- —, "Dois textos não-literários transmontanos do século XIII (Leitura crítica e comentário linguístico)", Boletim de Filologia, XXXIII, [2004]

Avelino de Jesus da COSTA, "Os mais antigos documentos escritos em português. Revisão de um problema histórico-linguístico", *Revista Portuguesa de História*, XVII, 1979, 263-340; 2.ª ed. muito revista *Estudos de Cronologia*, *Diplomática*, *Paleografia e Histórico-linguísticos*, Porto, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 1992, 167-255

Luiz Fagundes DUARTE, *Documentos em português da Chancelaria de D. Afonso III*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1986

António EMILIANO, «O mais antigo documento latino-português (882 a.D.) – edição e estudo grafémico–», *Verba*, vol. 26, 1999, 7-42

- —, "Sobre a questão d'os mais antigos textos escritos em português'", Razões e Emoção: Miscelânea de Estudos oferecida a Maria Helena Mateus pela sua jubilação. Lisboa, IN-CM, 2003
- —, Latim e Romance na segunda metade do século XI. Análise scripto-linguística de documentos notariais do Liber Fidei de Braga de 1050 a 1110, Lisboa, FCG-FCT, 2003

Maria Helena GARVÃO, *Foros de Garvão*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1992

António Joaquim Ribeiro GUERRA, Os Diplomas Privados em Portugal dos séculos IX a XII, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003

Clarinda de Azevedo MAIA, História do Galego-Português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI, Coimbra, INIC, 1986; 2.ª ed. Coimbra, FCG-JNICT, 1997

Rita MARQUILHAS, A Faculdade das Letras. Leitura e escrita em Portugal no séc. XVII, Lisboa, IN-CM, 2000

Ana Maria Martins, "Ainda 'os mais antigos textos escritos em português": documentos de 1175 a 1252", Lindley Cintra: Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão, Lisboa, Cosmos, 1999, 491-534

- —, Documentos portugueses do Noroeste e da região de Lisboa. Da produção primitiva ao século XVI, Lisboa, IN-CM, 2001
- —, "Emergência e generalização do português escrito. De D. Afonso Henriques a D. Dinis", *Caminhos do Português*, Lisboa, BN, 2001, 23-71.
- —, "A emergência do português escrito na segunda metade do século XII", a publicar no volume de *Homenagem a Fernando Tato Plaza*, do ILGA, Santiago de Compostela, [2004]

José MATTOSO, Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII, Lisboa, Guimarães, 1982

Susana PEDRO, *De Noticia de Torto*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1994

—, "Tipologia diplomática de documentos privados não-dispositivos: notícia e inventário", Actas do XIX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa, [2004]

Maria Ana RAMOS, "O Cancioneiro da Ajuda. História do códice. Descrição e problemas", Cancioneiro da Ajuda. Edição fac-similada do códice existente na Biblioteca da Ajuda. Apresentação, Estudos e Índices. Lisboa, Edições Távola Redonda, 1994, 27-47

Maria Celeste RODRIGUES, *Dos Costumes de Santarém*, dissertação de mestrado inédita, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1992

José António SOUTO CABO, "O 'testamento de Estévão Peres' (1230). Aproximação à escrita galego-portuguesa na Galiza", Revista de Filología Románica, 13, 1996, 123-149

—, "Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII", *Diacrítica*, 17-1, 2003, 329-385

Fernando R. TATO PLAZA, "Dous documentos en galego de 1229?", Actas do XII Encontro da Associação Portuguesa de Linguística (Braga, 1996), Lisboa, APL, 1997, vol. II, 297-302